



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 / 2022

Processo nº 0000172-40.2018.6.08.8000

Registro, através da presente Apostila, com base no artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial que abriga o Cartório da 13ª Zona Eleitoral – Guaçuí/ES, celebrado com **CÉLIO PEREIRA DE ASSIS** e **MARIA INÊZ TEREZINHA DE SOUZA ASSIS**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste: 8,727060%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 5.381,29 (cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e vinte e nove centavos).

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 511.648,92 (quinhentos e onze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2013 a 2021	Liquidado no SIAFI	R\$ 407.478,56
jan a ago/2022	Liquidado no SIAFI	R\$ 39.594,88
Reajuste		
set a dez/2022	R\$ 5.381,29 x 4 meses	R\$ 21.525,16
TOTAL 2022		R\$ 61.120,04
jan a ago/2023	R\$ 5.381,29 x 8 meses	R\$ 43.050,32
TOTAL 2023		R\$ 43.050,32
TOTAL GERAL		R\$ 511.648,92

Período de Vigência do Reajuste: 01/09/2022 a 31/08/2023

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, **Diretor Geral**, em 20/10/2022, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0840345** e o código CRC **0F6F6DF8**.